

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 714/2020**

**EDITAL Nº. 207/2020 – TOMADA DE PREÇOS**

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: **01- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS e 02- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Preliminarmente consignase, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual o Arquiteto Fábio Fonseca, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] *Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes verificou-se que foram cumpridos todos os requisitos necessários à qualificação técnica exigida no edital da presente tomada de preços. [...]*”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: **01- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS e 02- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para às **14 horas** do dia **06 (seis) de novembro de 2020**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº. 117/2020